

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001101/2023-85

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417,537-20, doravante designada CONTRATANTE, e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por Saulo Guimarães Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.684.356-46, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. A prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato 336/2022, pelo período de 11/07/2024 a 11/07/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor anual do contrato permanecerá em R\$ 285.524,79 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias nºs:

04.122.705.2500.0001.339033.0.60.1 PRÓPRIO

19.571.016.4018.0001.339033.0.24.1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Saulo Guimarães Pedrosa
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 02/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91498076** e o código CRC **D1F594D4**.

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001003/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Uruçuaia.

execução do contrato nº 9199420/2018, inclusive com apuração de responsabilidades e de valores a serem ressarcidos ao erário ou a serem pagos à empresa Laboral Serviços e Empreendimentos Ltda.

NOTIFICAÇÃO Nº 863/2024
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, cujo autuado não foi localizado.

Table with 4 columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Row 1: Paulo Roberto Moreira Pires, ***.473.376-**, 3101042024215825, Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso IV, Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso IV

3 cm -03 1961754 - 1

4 cm -03 1961533 - 1

EXTRATO DE DECISÃO 10/2024
(SEEI 1520.01.0009064/2021-22)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação vigente, na Sindicância Administrativa Investigatória que apurou fatos transcorridos no procedimento licitatório e

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2024.
Thales Almeida Pereira Fernandes.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0006382/2024-33.

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POMPEU. Objeto: Continuidade do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0006774/2024-22

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007953/2024-05.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE CARARANCAS. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007953/2024-05.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE ITUTINGA. Objeto:Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0006382/2024-33.

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARLOS CHAGAS. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005753/2024-35.

Partes: IMA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU - ABCZ. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

8 cm -03 1961355 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0006206/2024-32

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSA QUATRO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 04/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007882/2024-79.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MIRADOURO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 04/07/2024.

3 cm -03 1961540 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 187/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e Braso Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Serviço de instalação da plataforma "Moodle". Valor: R\$45.000,00. Proc.: 3051002000057/2024. Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Wagner Santos Vieira da Silva - BRASO.

5 cm -03 1961677 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000075/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0000811/2024-55 - Objeto: Serviço - Taxa de inscrição em congresso, XXIX Congresso Brasileiro de Entomologia e o XIII Congresso Latino-Americano de Entomologia. Contratante: EPAMIG, contratada: Sociedade Entomológica do Brasil - CNPJ 14.746.436/0001-66 – AF Nº 268 – ano 2024 no valor total de R\$990,00.

2 cm -03 1961625 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9409746, referente ao fornecimento de combustível, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOSM, e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a majoração do valor em R\$3.358,60. O valor do contrato passa a ser de R\$134.425,40. Bhte., 03/07/2024.

2 cm -03 1961192 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 861/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Table with 4 columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Rows: Baltazar Pereira de Magalhães, Francisco Tavares da Silva, Osmar Luiz Chioquetta

6 cm -03 1961330 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 862/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Table with 4 columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Rows: Crispim Soares da Silva, Afranio Alves Viana, Celio Ferreira da Mata

6 cm -03 1961331 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL FTVM 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO DE CURTAS DO INTERIOR

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso das atribuições que lhe confere conforme o Decreto Estadual nº 47.719 de 24 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019, o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.750 de 12 de novembro de 2019, Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 02 de 20 de dezembro de 2019, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do EDITAL PRÊMIO DE EXIBIÇÃO DE CURTAS DO INTERIOR FTVM 01/2024, com divulgação no site da Empresa Mineira de Comunicação (www.emc.mg.gov.br), nas condições estabelecidas neste Edital.

Table with 8 columns: ORDEM, ID, Nome do Participante, Município, Nome da Obra, Nota, RESULTADO, MOTIVO. Contains 54 entries of contest results.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202407040124150142.